



ATA CIRCUNSTANCIAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2025

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (21/01/2026), às nove horas (09:00), data marcada para realização da sessão pública, deu-se a abertura do referido pregão presencial, o Agente de Contratação/ Pregoeiro **NOEL FERREIRA DA COSTA** reuniu-se com a finalidade de realizar a sessão deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. Constitui objeto da presente licitação: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES E AFINS, COM FORNECIMENTO DE TINTA TECNOLÓGICA INSETICIDA Á BASE DE ÁGUA E MICRO ENCAPSULAMENTO DE PRINCÍPIOS ATIVOS DE CONTROLE DE INSETOS, VETORES E ENFERMIDADES ENDÊMICAS, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAROEBE-RR**, com os fins especificados no Termo de Referência e Edital.

Aberta a sessão, procedeu-se da seguinte forma, o Agente de Contratação/Pregoeiro recebeu os documentos referentes ao credenciamento oferecido pelo interessado que se fez presente, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Fez-se presente a seguinte Empresa: **S DE S TRAJANO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.054.257/0001-02**. Em ato contínuo O Agente de Contratação/pregoeiro fez análise da documentação do credenciamento. Após análise da documentação o Agente de Contratação, constatou que a empresa atendeu ao credenciamento, ficando a mesma credenciada.

Empresa credenciada para

EMPRESA		CNPJ
S DE S TRAJANO SERVIÇOS LTDA		50.054.257/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL	RG	CPF
SERGIO DE SOUZA TRAJANO	3608905 SSP/RR	013.448.802-40

Em ato contínuo foi entregue o Envelope 01 contendo a Habilitação, que foi aberto em seguida pelo Agente de Contratação. Em ato contínuo o Agente de Contratação constatou que a **EMPRESA: S DE S TRAJANO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.054.257/0001-02**, o agente de contratação suspendeu o certame por 30 (trinta) minutos para análise técnica da documentação referente a qualificação técnica. Após análise constatou-se que a documentação estava adequada ao que foi solicitado no edital, ficando CLASSIFICADA.

Em ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (proposta de preço) do Licitante.

EMPRESA	Preço da Proposta Escrita
S DE S TRAJANO SERVIÇOS LTDA	RS 2.555.683,12



Em ato contínuo o agente de contratação solicitou análise técnica da proposta de preço suspendendo o certame por 20 (vinte) minutos. Depois de analisadas as propostas pela Agente de Contratação e Equipe Técnica, concluímos que de todos os documentos apresentados pela empresa referente a Apresentação da Proposta, foi considerada apta para a fase de lance O Agente de contratação convidou o autor da proposta vencedora, a Empresa: **S DE S TRAJANO SERVIÇOS LTDA, para redução do valor, onde a mesma não aceitou**, ficando um valor global de: **R\$ 2.555.683,12 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e oitenta e três reais e doze centavos)**. O Agente de contratação considerou que os preços obtidos estão dentro da média, e abaixo do valor estimado conforme termo de referência do edital. Encerrada a etapa de negociação a agente de contratação verificou que nada consta no SICAF e Cadastro Nacional de Empresas Inidônea e Suspensa – CEIS.

Em ato contínuo e em razão de não haver outras propostas, o Agente/Pregoeiro declarou vencedor do presente Pregão, a Empresa: **S DE S TRAJANO SERVIÇOS LTDA**, com o total de: **R\$ 2.555.683,12 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e oitenta e três reais e doze centavos)**.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 17, parágrafos 2º e 5º, a sessão pública foi realizada na forma presencial, respeitando os ditames legais. Salientamos que a referida sessão foi devidamente registrada em **ata e gravada em áudio e vídeo**, cujo arquivo será acostado ao processo licitatório garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes. Conforme previsto na **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, Lei Federal nº 13.709/2018, ressaltamos a importância da proteção dos dados pessoais dos envolvidos neste processo licitatório. É fundamental garantir a segurança e privacidade das informações, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela referida legislação. As partes deverão cumprir a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD)**, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei. O resultado do Pregão presencial será publicado no Diário Oficial dos municípios Diário Oficial da União e Jornal Folha de Boa Vista.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pelo representante da Empresa presente ao final relacionados.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARTICIPANTE(S):

S DE S TRAJANO SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 50.054.257/0001-02
Representante

